



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº RETIFICAÇÃO 29/2020/2020

Processo nº 23087.018839/2020-49

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 29/2020 SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL - ERE II

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas -UNIFAL - MG, usando de suas atribuições legais comunica aos interessados que o Edital 29/2020 para seleção de Monitores Voluntários exclusivos para o Ensino Remoto Emergencial II (ERE II), referente ao primeiro semestre de 2020, FOI RETIFICADO PARA CONSTAR O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. [...]

5. **DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção será feita por meio de uma avaliação específica da disciplina a ser elaborada pelo(a) docente e disponibilizada pelo docente com o seguinte formato e data:

a) Formato: disponibilização simultânea de um formulário (Google Forms) por meio de link a ser enviado pelo(a) docente responsável pela monitoria;

b) Data e horário: dia **18 de dezembro de 2020** às 17h00 com duração de 1(uma) hora para realização e entrega (envio) da avaliação.

5.2. No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver maior

coeficiente de desempenho acadêmico - CDA, acessado pelo professor.

5.3. No caso de candidatos com CDA iguais, terá preferência aquele que tiver mais tempo de curso, comprovado pelo histórico escolar que deve ser acessado pelo(a) docente.

5.4. É vedada a participação no Processo de Seleção do acadêmico que não obtiver aprovação na disciplina ou equivalente, requisito para a aprovação e exercício da monitoria.

5.5. É vedada a aprovação de candidato que esteja vinculado (ativo) em monitoria do Edital anterior.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os docentes deverão lançar os resultados com notas dos alunos referentes à cada disciplina solicitada no sistema acadêmico no período de 21 a 22 de dezembro de 2020.

6.2. A Prograd divulgará o Resultado em **23 de dezembro de 2020** no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/monitoria> atribuindo-lhes, inclusive, o status conforme o quadro a seguir:

Status	Significado
Aprovado(a)	Candidatos aprovados (nota > ou = a 6,0) com o maior nota dentro do número de vagas solicitadas
Classificado(a)	Candidatos aprovados (nota > ou = a 6,0) que excederam o número de vagas solicitadas
Reprovado(a)	Candidatos reprovados (nota < 6,0)
Ausente	

6.3. **Atenção: Durante os períodos de lançamento de notas pelos(as) docentes, os discentes não deverão ter acesso a nenhum tipo de resultado, pois não é considerado oficial.**



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 08/12/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433568** e o código CRC **D1FB0595**.

LEIA-SE:

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. [...]

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita por meio de uma avaliação específica da disciplina a ser elaborada pelo(a) docente e disponibilizada pelo docente com o seguinte formato e data:

a) Formato: disponibilização simultânea de um formulário (Google Forms) por meio de link a ser enviado pelo(a) docente responsável pela monitoria;

b) Data e horário: dia **17 de dezembro de 2020** às 17h00 com duração de 1(uma) hora para realização e entrega (envio) da avaliação.

5.2. No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver maior coeficiente de desempenho acadêmico - CDA, acessado pelo professor.

5.3. No caso de candidatos com CDA iguais, terá preferência aquele que tiver mais tempo de curso, comprovado pelo histórico escolar que deve ser acessado pelo(a) docente.

5.4. É vedada a participação no Processo de Seleção do acadêmico que não obtiver aprovação na disciplina ou equivalente, requisito para a aprovação e exercício da monitoria.

5.5. É vedada a aprovação de candidato que esteja vinculado (ativo) em monitoria do Edital anterior.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os docentes deverão lançar os resultados com notas dos alunos referentes à cada disciplina solicitada no sistema acadêmico no período de **17 a 21 de dezembro de 2020**.

6.2. A Prograd divulgará o Resultado em **22 de dezembro de 2020** no endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/monitoria> atribuindo-lhes, inclusive, o status conforme o quadro a seguir:

Status	Significado
---------------	--------------------

Aprovado(a)	Candidatos aprovados (nota $>$ ou $=$ a 6,0) com o maior nota dentro do número de vagas solicitadas
Classificado(a)	Candidatos aprovados (nota $>$ ou $=$ a 6,0) que excederam o número de vagas solicitadas
Reprovado(a)	Candidatos reprovados (nota $<$ 6,0)
Ausente	

6.3. Atenção: **Durante os períodos de lançamento de notas pelos(as) docentes, os discentes não deverão ter acesso a nenhum tipo de resultado, pois não é considerado oficial.**

Alfenas, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO
Pró-Reitor de Graduação